CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Senhora Presidente,

Os Vereadores subscritores, amparados nas disposições contidas no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor Reinaldo Balbino da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

" Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé" 2º Timóteo 4:7.

Ao Egrégio Plenário, faleceu dia 13 de abril de 2024, em Cuiabá /MT, aos 73 anos de idade, o senhor "Reinaldo Balbino da Silva".

Reinaldo Balbino da Silva foi o Primeiro Professor de Educação Física, também foi professor de Língua Portuguesa, na Escola Estadual Dez de Dezembro, após alguns anos foi Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pedra Preta, onde assessorou por vários biênios, em 1990 assessorou diretamente na elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município. Onde prestou o concurso publico de Agente de tributos (ATE) da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e passou a ser funcionário Público de carreira, onde se aposentou por tempo de serviço prestado.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode minimizar a dor.

A vida deste Senhor, de grande caráter, hábitos simples, e coração generoso, foi aquilo que podemos seguir de modelo, que acompanhará, com certeza, àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que com ele conviveram e conheceram, pois ele sempre estará vivo na memória dos seus.

Por isso, estamos manifestando essa Moção de Pesar aos familiares do Senhor "Reinaldo Balbino da Silva," pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças, na certeza da vida eterna, rogamos a Deus o descanso merecido, ao senhor Reinaldo por sua vida e dedicação ao próximo.

.

Reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

JOÃO MARCO CARRIJO AMORIM
Vereador/ DC